

Processo Administrativo nº 23437.000332.2025-26
Termo Aditivo nº 02/2026

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06566/2022,
QUE FAZEM ENTRE SI A O INSTITUTO FEDERAL
DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE
SÃO PAULO CAMPUS SUZANO E EMPRESA
SOLITA TECNOLOGIA E SERVIÇOS
EMPRESARIAIS LTDA, AO CONTRATO Nº
05566/2024.

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - Campus Suzano, com sede na **Av. Mogi das Cruzes, 1501 - Parque Suzano**, na cidade de **Suzano/SP**, inscrito no CNPJ sob o nº **10.882.594/0017-22**, neste ato representado pelo Diretor Geral, nomeado pela Portaria nº **1479**, de **09 de abril de 2025**, publicada no DOU de **09 de abril de 2025**, portador da Matrícula Funcional nº **2269412**, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa **SOLITA TECNOLOGIA E SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **11.766.695/0001-33**, sediada na Rua João Tauler, 52 - Vila Nova - São Paulo - SP - CEP: 03288-050, representada, neste ato, pela Sra. **Elzivânia Dias de Souza**, doravante designado CONTRATADO, tendo em vista o que consta no Processo nº **23437.000330.2024-56** e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº **05566/2024**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais **12** meses, a partir de **15/07/2026** até **14/07/2027**, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1 O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela execução do objeto deste Contrato o valor mensal de **R\$ 9.895,40 (nove mil, oitocentos e noventa e cinco reais e quarenta centavos)**, totalizando o valor global de **R\$ 118.744,80 (cento e dezoito mil, setecentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos)**, conforme descrito na Cláusula 2ª do Contrato, sendo:

a) Portaria: **R\$ 9.465,34** (nove mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e trinta e quatro centavos) mensais, ou seja, **R\$ 113.584,08** (cento e treze mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e oito centavos) anuais.

b) Comodato: **R\$ 430,06**(quatrocentos e trinta reais e seis centavos) mensais, ou seja, **R\$ 5.160,72**(cinco mil, cento e sessenta reais e setenta e dois centavos) anuais.

2.2 O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao CONTRATADO dependerão dos quantitativos efetivamente prestados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

- I. Gestão/unidade: 26439 / 158566;
- II. Fonte de recursos: 1000000000;
- III. Programa de trabalho: 12.363.5112.20RL.0035;
- IV. Elemento de despesa: 339037 e 339039 ; e
- V. Plano interno: L0000P0100N; e
- VI. Nota de empenho: a ser emitida na alocação orçamentária;

3.2 A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA QUARTA – PRODUÇÃO DOS EFEITOS

5.1 O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir 15/07/2026.

CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO

6.1 Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

7.1 Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

[Local], [dia] de [mês] de [ano].

REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATANTE:		REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA:	
Nome:	Eugenio de Felice Zampini	Nome:	Elzivânia Dias de Souza
Cargo:	Diretor Geral do Campus Suzano	Cargo:	Representante Legal

Documento assinado digitalmente



ELZIVANIA DIAS DE SOUSA
Data: 09/04/2026 15:46:43-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

TESTEMUNHAS:⁵

1	Nome:	Cinthia Emilene Melleiro dos Santos
	Matrícula:	3220766
2	Nome:	Joana Dark Gomes
	Matrícula:	1686381

Documento assinado eletronicamente.

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Modelo de Termo Aditivo de Prorrogação do prazo de vigência de contratos de fornecimento e/ou serviços contínuos – Lei nº 14.133,
de 2021

Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação
Atualização: ABR/2025

Documento assinado eletronicamente por:

- **Joana Dark Gomes**, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, em 08/04/2026 14:13:13.
- **Eugenio de Felice Zampini**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DRG/SZN, em 08/04/2026 14:30:41.
- **Cinthia Emilene Melleiro dos Santos**, COORDENADOR(A) - FG1 - CLT-SZN, em 08/04/2026 16:38:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1131656

Código de Autenticação: 56aacd07b5

